Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 às 16:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8743531: DECRETO Nº 222/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8743531

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 222/2026
De 25 de setembro de 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, usando da competência que lhe confere o art. 37, IX da CF e o art. 98, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.158, de 23 de setembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02 – DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL

(24) 3.1.90.00.00.00.00.00.2.140-1000 1– Aplicações Diretas R$ 160.013,24

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 160.013,24

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02 – DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

(27) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.143-1001 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.04 – DEPARTAMENTO DO ENSINO ITINERANTE

(37) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.146-1001 – Aplicações Diretas R$ 60.013,24

TOTAL ANULAÇÃO **R$ 160.013,24**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul/SC, 25 de setembro de 2026.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.09.25 16:20:41 -03'00'

CÉLIO PEREIRA
Prefeito Municipal